



EDITAL DE SUFICIÊNCIA PROFISSIONAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM AEROESPACIAL POR NOTÓRIO SABER OU PROVA ESCRITA E ANÁLISE DE CURRÍCULO 2022, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM AEROESPACIAL – ABRAERO

EDITAL Nº 01/2022, 14 de março de 2022

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM AEROESPACIAL-ABRAERO, com sede na cidade de Curitiba estado do Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente a Sra. Michelle Taverna e por meio da Comissão de Titulação de Enfermeiros Especialista em Enfermagem Aeroespacial faz saber pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para obtenção do Título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Aeroespacial, de suficiência por notório saber com análise de currículo, ou prova escrita presencial e análise de currículo, que será realizada no dia **8 de julho 2022 na cidade de Curitiba – Paraná**, durante o I Congresso Nacional de Enfermagem Aeroespacial (CONABRAERO) **em local e hora a ser divulgado no site da ABRAERO com antecedência mínima de 30 dias da data da prova teórica, mediante as disposições contidas neste Edital.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Aeroespacial, tem por objetivo certificar o Enfermeiro qualificado a exercer sua especialidade em Transporte Aeromédico, validando sua capacitação e competência profissional e científica, de acordo com os critérios, da Associação Brasileira de Enfermagem Aeroespacial (ABRAERO), aprovados e regulamentados pela legislação profissional vigente e as regras e condições constantes deste Edital.

2. O processo de Titulação de Enfermeiros(as) Especialistas em Enfermagem Aeroespacial, por Sociedades de Especialistas, é regulamentado pela:

RESOLUÇÃO COFEN Nº 625/2020 de 19 de fevereiro 2020, que atualiza no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registros de Títulos de Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*, concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades.

2.1. A exigência da **RESOLUCAO COFEN Nº 581/2018** de 11 de julho de 2018, está contemplada no Estatuto da ABRAERO no seu Capítulo I, Artigo 2, Parágrafo único – “Cabe a ABRAERO a outorga do título de Especialista em Enfermagem Aeroespacial realizando provas para concessão de título de especialista de acordo com os critérios constantes em Edital para realização do exame de suficiência, a ser publicado em jornal de grande circulação de abrangência nacional”.

Mediante aprovação em Concurso de suficiência, através da Comissão de Titulação de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Aeroespacial.

2.2. O Estatuto Social da ABRAERO encontra-se registrado no 2º Cartório Ofício de Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, Paraná, Protocolo nº 1.150.066 Averbado ao Registro nº 118000002285 de 07 de outubro de 2021.

2.3. A ABRAERO está registrada no Conselho Federal de Enfermagem desde 10 de março de 2022, aprovada na 538ª Reunião Ordinária do Plenário, através da decisão nº 0057/2022.

DAS INSCRIÇÕES:

1. Período, horário e local: As inscrições serão aceitas pela Associação Brasileira de Enfermagem Aeroespacial–ABRAERO, no período de **15/03/2022 até as 23hs e 59min do dia 15/05/2022**. Para inscrever-se, o candidato deve conhecer e estar plenamente de acordo com o Regulamento do Exame de Título de Especialista em Enfermagem Aeroespacial/2022, o qual é parte integrante do presente Edital e está disponível no site www.abraero.org.br. A inscrição do candidato automaticamente subentende que tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e que as tenha aceitado, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

2. Pré-requisitos para a inscrição da prova presencial e análise de currículo

2.1. Poderá se candidatar ao Título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Aeroespacial, o Enfermeiro que comprove por documentação legal o exercício profissional, em assistência e ou gerenciamento e ou ensino e pesquisa em Transporte Aero médico – **por, no mínimo, três (3) anos, até as 23hs e 59min do dia 15/03/2022**.

2.2 Documentos para inscrição da prova e análise de currículo:

2.2.1. Declaração do candidato, assinada e AUTENTICADA em cartório, da veracidade de todas as informações e documentos apresentados. Atenção às datas, cargas horárias e cargos das Declarações de Experiência Profissional, diplomas e certificados, disponível no **Anexo I**.

2.2.2 Requerimento de Inscrição, fornecido pela ABRAERO, disponível no **Anexo IIA** do presente Edital, devidamente preenchido e assinado.

2.2.3 Uma fotocópia da Cédula de Identidade Profissional AUTENTICADA EM CARTÓRIO, emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, na categoria Enfermeiro.

2.2.4 Uma fotocópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO da Cédula de Registro Geral de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.2.5 Uma fotocópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO do Diploma da Graduação em Enfermagem.

2.2.6 Declaração(ões) de Comprovação do tempo de Atuação da(s) Instituição(ões) de trabalho do Candidato, **Anexo IIIA** comprovando o exercício profissional como Enfermeiro, trabalhados em assistência e ou gerenciamento e ou ensino e pesquisa em Transporte Aeromédico.

a) Registro de, no mínimo três (03) anos, trabalhados de modo consecutivo, não cumulativo, em Unidades de Transporte Aeromédico, militar ou civil, exercendo funções assistenciais como enfermeiro de voo e ou, de ensino e ou, de pesquisa e ou, de gestão na área de enfermagem aeroespacial, comprovados mediante apresentação de:

- cópia de contrato de trabalho ou;
- cópia do contrato de prestação de serviços ou;
- declaração de pessoa jurídica empregadora ou contratante;

devendo constar nos documentos logomarca, qualificação (nome, RG, CPF e endereço da Empresa/Unidade Militar, bem como endereço de e-mail e telefone de contato), com assinatura(s) e rubrica(s) do representante legal da Pessoa Jurídica com poder(es) para tanto, carimbo da entidade, bem como com os dados do período de contratação (quando a quando), atividade desenvolvida, nome da unidade para qual foi contratado, cargo e descrição das atividades no Transporte Aeromédico, e que atenda as condições exigidas no presente Edital.

2.2.7 Cópia digitalizada do pagamento da taxa de inscrição para a obtenção do Título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Aeroespacial.

2.2.8 Toda a DOCUMENTAÇÃO deverá ser enviada em conjunto para o e mail da ABRAERO - provadetituloabraero@gmail.com .

3. Pré requisitos para inscrição de suficiência por Notório Saber com análise de currículo

3.1. Poderá se candidatar ao Título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Aeroespacial, de suficiência por Notório Saber com análise de currículo, o Enfermeiro que comprove por documentação legal os seguintes requisitos:

Mínimo de dez (10) anos de inscrição no Sistema COFEN/ CORENs, como Enfermeiro.

Registro de, no mínimo, seis (06) anos trabalhados consecutivo, não cumulativo, em Unidades de Transporte Aeromédico, militar e ou civil, exercendo funções

assistenciais como enfermeiro de voo e ou, de ensino e ou de pesquisa e ou, de gestão em transporte aeromédico até as 23hs e 59 min do dia 15/03/ 2022

3.2 Documentos para inscrição de suficiência por Notório Saber com análise de currículo:

3.2.1. Declaração do candidato, assinada e AUTENTICADA em cartório, da veracidade de todas as informações e documentos apresentados. Atenção às datas, cargas horárias e cargos das Declarações de Experiência Profissional, diplomas e certificados, disponível no **Anexo I**

3.2.2 Requerimento de Inscrição, fornecido pela ABRAERO, disponível no **Anexo IIB** do presente Edital, devidamente preenchido e assinado.

3.2.3 Uma fotocópia da Cédula de Identidade Profissional AUTENTICADA EM CARTÓRIO, emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, na categoria Enfermeiro.

3.2.4 Uma fotocópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO da Cédula de Registro Geral de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2.5 Uma fotocópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO do Diploma da Graduação em Enfermagem.

3.2.6 Declaração(ões) de Comprovação do tempo de Atuação da(s) Instituição(ões) de trabalho do Candidato, **Anexo IIIB** comprovando o exercício profissional como Enfermeiro, trabalhados em assistência ou gerenciamento ou ensino e pesquisa em Transporte Aeromédico.

a) Mínimo de 10 (dez) anos de inscrição no Sistema COFEN/ CORENs como Enfermeiro;

b) Registro de, no mínimo, seis (06) anos trabalhados consecutivo, não cumulativo, em Unidades de Transporte Aeromédico, militar e ou civil, exercendo funções assistenciais como enfermeiro de voo e ou, de ensino e ou, de pesquisa e ou, de gestão em transporte aeromédico, comprovados mediante apresentação de:

- cópia de contrato de trabalho ou;
- cópia do contrato de prestação de serviços ou;
- declaração de pessoa jurídica empregadora ou contratante;

devendo constar nos documentos logomarca, qualificação (nome, RG, CPF e endereço da Empresa/Unidade Militar, bem como endereço de e-mail e telefone de contato), com assinatura(s) e rubrica(s) do representante legal da Pessoa Jurídica com poder(es) para tanto, carimbo da entidade, bem como com os dados do período de contratação (quando a quando), atividade desenvolvida, nome da unidade para qual foi contratado, cargo e descrição das atividades no Transporte Aeromédico, e que atenda as condições exigidas no presente Edital.

3.2.7 Cópia digitalizada do pagamento da taxa de inscrição para a obtenção do Título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Aeroespacial.

3.2.8 Toda a DOCUMENTAÇÃO deverá ser enviada em conjunto para o e mail da ABRAERO – provadetituloabraero@gmail.com .

4. Como realizar a inscrição:

4.1 Para se inscrever, o candidato deve conhecer e estar plenamente de acordo com o presente Edital de Exame de Título de Especialista da ABRAERO, que está disponível no site da ABRAERO www.abraero.org.br.

4.2 A inscrição será aceita pela Comissão de Titulação para o Exame de Título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Aeroespacial da ABRAERO quando a documentação for enviada para o e-mail da ABRAERO – provadetituloabraero@gmail.com , **até 15 de maio de 2022, impreterivelmente.**

4.3 O candidato deverá se certificar de que a documentação enviada está completa, pois não será permitida a inclusão de documentos após a data limite para a inscrição. Tais documentos constam neste Edital (item 2 e 3).

4.4 Somente será permitida inclusão de documentos solicitados pela Comissão até as 23hs e 59min do **dia 15 de maio de 2022.**

4.5 O candidato que porventura seja portador de necessidades especiais, que precise de instalações diferenciadas, deverá informá-lo no **ato da inscrição**. Findo esse prazo, o candidato que desenvolver quaisquer necessidades especiais deverá notificar a ABRAERO tal condição, até 15 dias antes da realização da prova, por meio de mensagem enviada ao e-mail provadetituloabraero@gmail.com, endereçada à Comissão de Titulação da ABRAERO.

4.6 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a outorga do Título do Candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados. A ABRAERO **NÃO realizará reembolso do valor da inscrição caso haja constatação de falsidade, documentação incompleta, reprovação ou desistência.**

4.7 Qualquer prejuízo ao Candidato, por inobservância do presente Edital, será de sua inteira responsabilidade.

4.8 As informações apresentadas pelo Candidato no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do Candidato, dispondo a Comissão de Titulação da ABRAERO o direito de excluir do processo de Exame de Título aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. O Candidato assume a responsabilidade jurídica por todas as informações por ele fornecidas, bem como eventuais erros ou omissões.

4.9 Dúvidas e informações adicionais poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: provadetituloabraero@gmail.com .

5. Taxa de inscrição:

5.1 O pagamento da inscrição deverá ser realizado por meio da plataforma digital Sympla direcionada pelo site da ABRAERO (www.abraero.org.br), no ato da inscrição.

5.2 O valor da inscrição para associado da ABRAERO será de R\$ 770,00 e para não associado da ABRAERO de R\$ 1.350,00.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o **dia 15/05/2022**.

5.4 A Comissão de Titulação de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Aeroespacial **NÃO realizará reembolso do valor da inscrição em caso de constatação de falsidade, documentação incompleta, reprovação ou desistência.**

5.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido em caso de **cancelamento do exame** por conveniência da ABRAERO.

6. Aceitação da inscrição:

6.1 O cumprimento, por parte do Candidato, das exigências para a inscrição assegura a participação no processo de Exame de Título.

6.2 O Candidato assume a responsabilidade jurídica por todas as informações por ele fornecidas, bem como eventuais erros ou omissões.

6.3 O Candidato que apresentar a documentação exigida incompleta não terá assegurado o direito de participar do exame e será **automaticamente eliminado do processo de Exame de Título, não havendo restituição da taxa da inscrição.**

6.4 A Comissão de Titulação da ABRAERO divulgará, no site da ABRAERO (www.abraero.or.br), até o dia 01 de junho 2022, a homologação dos Candidatos aptos a prestar a prova presencial, que atenderam às exigências deste Edital.

6.5 A inscrição pressupõe o pagamento da taxa que poderá ser realizado **até 15/05/2022**, conforme item 5.3. O **não** pagamento tem como consequência o indeferimento do Candidato, mesmo que a documentação tenha sido recebida pela ABRAERO.

6.6 O Candidato que não preencher os pré-requisitos exigidos neste Edital e que, ainda assim, porventura obtenha sua inscrição realizada e alcance aprovação na prova presencial terá seu título imediatamente cancelado, mesmo após publicação do resultado, sendo de exclusiva responsabilidade do Candidato a prestação das informações corretas e fidedignas, não sendo possível alegar eventual torpeza em proveito próprio.

6.7 A ABRAERO não se responsabiliza por avisos não recebidos devido à caixa postal eletrônica indisponível, bloqueios do AntiSpam ou similares e endereços de correios eletrônicos digitados incorretamente. É recomendável que o Candidato autorize o recebimento de mensagens do remetente provadetituloabraero@gmail.com adicionando-o a sua lista de remetentes confiáveis.

DA PROVA PRESENCIAL E ANÁLISE DE CURRÍCULO - NOTA FINAL DO EXAME DE TÍTULO

7. PROVA E ANÁLISE DE CURRÍCULO - NOTA:

7.1 A concessão do Título de Especialista em Enfermagem Aeroespacial por prova presencial e análise de currículo, **constará de duas etapas: prova presencial e avaliação de currículo**, que avaliarão o conhecimento, habilidades e atitudes recomendadas para as

boas práticas dos enfermeiros de transporte aeromédico na assistência ao paciente crítico. O **Anexo IV** corresponde ao conteúdo e as referências a serem utilizadas para a elaboração da prova.

7.2 A prova escrita será a primeira etapa deste processo e tem caráter eliminatório. A prova escrita constará de cinquenta (50) questões de múltipla escolha que somadas terão valor máximo de cinquenta (50) pontos.

7.3 Será eliminado o Candidato que não alcançar o mínimo de vinte e cinco (25) acertos nas questões de múltipla escolha. E o candidato que alcançar 25 pontos ou mais na prova escrita, passará para a segunda etapa do certame (avaliação curricular).

7.4 A prova presencial será realizada no dia 8 de julho de 2022, em local e horário que serão divulgados no site da ABRAERO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.5 O Candidato deverá apresentar-se no local designado para a realização da prova presencial com antecedência de 30 (trinta) minutos.

7.6 Somente será admitido no local da prova presencial o Candidato que estiver munido do comprovante de pagamento e documento original de identidade (RG), emitido pelo respectivo Instituto de Identificação, sendo aceitos: carteira expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 com foto ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas com foto). Não serão aceitos outros documentos digitais de identidade.

7.6.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Candidato (fotografia e assinatura).

7.7 Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada da prova presencial anteriormente descrita, nem haverá justificativas de falta. O Candidato que faltar a prova será automaticamente eliminado do exame.

7.8 Nenhum Candidato realizará a prova presencial fora do dia, horário e local determinados.

7.9 Não será permitida, durante a prova presencial, consulta a livros, periódicos, compêndios, revistas ou material impresso, de qualquer espécie, além dos fornecidos para a realização da prova presencial, bem como meios **eletrônicos que possibilitem comunicação à distância ou interpessoal**, mesmo que desligados, durante todo o período de prova presencial. O Candidato que descumprir essa norma será automaticamente desclassificado.

7.9.1 Os aparelhos celulares, tablets ou qualquer aparelho que permita a comunicação pessoal deverão ser entregues no momento do credenciamento para a admissão no recinto da prova.

7.10 Será eliminado do processo de Exame de Título, por prova presencial e avaliação de currículo sem direito a restituição de valores de inscrição, o Candidato que:

7.10.1 Ausentar-se do local de prova presencial sem o acompanhamento de fiscal, ou antes, de decorrido o período mínimo fixado para saída (1 hora).

7.10.2 Deixar de devolver íntegro o material da prova presencial.

7.10.3 Durante a realização da prova presencial seja surpreendido por fiscal por estar em comunicação verbal com outro Candidato, ou por escrito, ou por qualquer outro modo de comunicação com outro Candidato.

7.10.4 Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova presencial.

7.10.5 Tentar fraudar, em qualquer momento ou por qualquer meio, a realização da prova presencial ou a inscrição no exame, situação em que a Comissão de Titulação de Enfermeiro Especialista da ABRAERO deverá, conforme o caso, cientificar as autoridades competentes, estando o Candidato sujeito às disposições do artigo 311-A do código penal.

7.11 Não haverá prorrogação do tempo determinado para a realização da prova presencial em virtude do afastamento do Candidato da sala, por qualquer motivo.

7.12 Os três últimos Candidatos de cada sala de prova presencial só poderão sair em conjunto. O Candidato que não observar esta norma será eliminado.

7.13 Após a prova presencial os cadernos de questões na sua íntegra serão recolhidos. O Candidato poderá destacar seu gabarito em folha anexa ao caderno de questões a ser fornecida pela Comissão de Prova. No caso de prova presencial por meio eletrônico o candidato deverá entregar à Comissão de Prova o aparelho eletrônico ao término da prova presencial.

Parágrafo Único: Caberá a Comissão de Prova a escolha do meio de execução da prova presencial, que poderá ser, disponibilizando o caderno de questões impresso e/ou eletrônico.

7.14 O Candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta para realizar a prova presencial.

7.15 Não será permitida a entrada de Candidatos no recinto da prova após o início dela, salvo casos excepcionais avaliados pela Comissão, desde que nenhum Candidato tenha finalizado e/ou até 1 hora do início da prova presencial.

7.16 O Candidato será submetido a uma prova presencial com duração de 04 (quatro) horas, constando de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e apenas 01 (uma) opção correta. Cada questão terá o valor de 1,0 ponto. A prova será aplicada a todos os Candidatos e serão realizadas sem consultas.

7.17 Será eliminado o Candidato que não alcançar o mínimo de vinte e cinco (25) acertos nas questões de múltipla escolha. O candidato que alcançar 25 pontos ou mais na prova presencial, passará para a segunda etapa do certame (avaliação curricular).

7.18 Receberá nota zero (0) o Candidato que não realizar a prova presencial no prazo e local estipulados neste Edital.

7.19 A avaliação curricular pontuará conforme tabela abaixo representada:

Item	Títulos	Valor (por item)	Pontuação (máxima por item)
01	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu em Enfermagem Aeroespacial, reconhecido pelo MEC	5 pontos	5 pontos
02	Exercício de atividade profissional como Enfermeiro de voo, trabalhados na assistência e ou, gerenciamento e ou, ensino e pesquisa em Transporte Aeromédico. Valor por ano, sem sobreposição de tempo. Tempo máximo pontuado de 10 anos. Não serão pontuados anos fracionados.	0,5 pontos	5 pontos

7.20 A pontuação final no certame será obtida somando-se a pontuação obtida na prova presencial acrescida da pontuação obtida na avaliação curricular.

7.21 Serão considerados aptos a receber o Título de Especialista em Enfermagem Aeroespacial pela ABRAERO, por prova presencial e análise de currículo, os Candidatos que obtiverem a pontuação final de no mínimo 35 (trinta e cinco pontos).

7.22 Os documentos comprobatórios do item 7.19 deverão ser enviados juntamente com os documentos do item 3, no ato de inscrição. Toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail da ABRAERO provadetituloabraero@gmail.com, até 15 de maio de 2022, impreterivelmente.

8. NOTÓRIO SABER COM ANÁLISE DE CURRÍCULO – PONTUAÇÃO:

8.1. A concessão do Título de Especialista de Enfermagem Aeroespacial por Notório Saber, constará de avaliação de currículo, de acordo com pontuação em tabela abaixo:

8.2 A avaliação curricular para a obtenção de suficiência por notório saber pontuará conforme tabela abaixo representada:

Item	Títulos	Pontuação	
1	Tempo de inscrição no sistema COFEN/CORENS como Enfermeiro		
	10 a 15 anos	0,5	
	16 a 19 anos	1,0	
	20 anos ou +	1,5	
	Sub Total	1,5 pontos	
2	Exercício de atividade profissional na assistência e ou, gerenciamento e ou, ensino e pesquisa em Transporte Aero médico		
	6 a 7 anos	1,0	
	8 a 9 anos	1,5	
	10 anos ou +	2,0	
	Sub Total	2,0 pontos	

3	Responsável técnico (RT)/Coordenador de Serviço de transporte aeromédico		
	Não	0	
	Sim	1,0	
	Sub Total	1,0 ponto	
4	Curso Lato Sensu e Stricto Sensu		
	Especialização fora da área (Limitada a um certificado)	1,0	
	Especializações na área de transporte aeromédico	1,5	
	Mestrado	2,0	
	Doutorado	2,5	
	Sub Total	7 pontos	
TOTAL		11,5 pontos	

8.3 De acordo com o item 4 da tabela acima; para a análise curricular de Curso de Especialização na área de Transporte Aeromédico (UTI Aérea, Resgate Aéreo e Enfermagem Aeroespacial o outros), o certificado deverá ser reconhecido pelo MEC e conter mínimo de 360 horas.

8.4 Serão considerados aptos a receber o Título de Especialista em Enfermagem Aeroespacial pela ABRAERO, por suficiência de Notório Saber com análise de currículo, os Candidatos que obtiverem a pontuação final de no mínimo 3,0 (três) pontos.

8.5 Para a Obtenção do Título de Especialista por Notório Saber com análise de currículo, os candidatos serão avaliados por uma Banca Externa e Banca Interna. Sendo que a Banca Externa será composta por 3 (três) Enfermeiros Doutores na Área da Ciência da Saúde que avaliarão os integrantes da Comissão de Titulação de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Aeroespacial da ABRAERO de 2022.

8.6 A Banca Interna, que será composta pela Comissão de Titulação de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Aeroespacial da ABRAERO de 2022; avaliará os demais candidatos inscritos para obtenção do Título de Especialista de Enfermagem Aeroespacial por Notório saber e análise de currículo.

8.7 Serão considerados aptos a receber o Título de Especialista em Enfermagem Aeroespacial pela ABRAERO, os Candidatos que obtiverem a pontuação de 3,0 (três) pontos.

8.8 Os documentos comprobatórios do item 8.2 deverão ser enviados juntamente com os documentos do item 3, no ato de inscrição. Toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail da ABRAERO provadetituloabraero@gmail.com, até 15 de maio de 2022, **impreterivelmente**.

9. RESULTADOS E RECURSOS

9.1 Da Prova Presencial

9.1.1 **O gabarito da prova** presencial será divulgado no site da ABRAERO (www.abraero.org.br) ou afixado em local de circulação pública, ao término da prova presencial.

9.1.2 O Candidato que assim o desejar poderá ter acesso ao caderno de prova presencial, por um período de 1 hora, em horário e local definido pela Comissão de Titulação de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Aeroespacial, divulgado após o término da prova presencial. Durante esse período, o Candidato terá que respeitar as normas contidas nos itens 7.9 e 7.9.1.

9.1.3 A entrada dos Candidatos para o acesso ao caderno de prova presencial ocorrerá exclusivamente no horário pré-determinado. O Candidato não poderá retornar ao recinto após sua saída.

9.1.4 O recurso da prova presencial deverá ser feito por escrito em formulário específico, contido no **Anexo V**, deste Edital, **até 24hs do dia após a data de divulgação do gabarito**, por meio do e-mail: provadetituloabraero@gmail.com .

9.1.5 O recurso será julgado pela Comissão de Título da ABRAERO.

9.1.6 Caso seja constatada contradição entre duas referências bibliográficas indicadas, será considerada a de publicação mais recente.

9.1.7 O resultado final do Exame de Título será divulgado no site da ABRAERO (www.abraero.or.br), até o dia 30 de julho de 2022.

9.2. Do Notório Saber com avaliação curricular

9.2.1 Os resultados para obtenção do título de Especialista em Enfermagem Aeroespacial por Notório saber com avaliação curricular, serão divulgados no site da ABRAERO (www.abraero.or.br), até o dia 30 de julho de 2022.

9.2.2 O recurso será julgado pela Comissão de Título da ABRAERO.

10. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE APROVAÇÃO

10.1 Será emitida a declaração provisória, **a partir de 05 de agosto de 2022 até 20 de agosto de 2022, com validade até 30 de setembro de 2022**, para aqueles aprovados que a solicitarem diretamente no e mail provadetituloabraero@gmail.com da ABRAERO, especificando o Título de Especialista – Enfermeiro Aeroespacial – ABRAERO.

11. EMISSÃO DE TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA

11.1 O processo de emissão do Título de Especialista será realizado somente pela Associação Brasileira de Enfermagem Aeroespacial, **a partir de 8 de setembro de 2022**.

11.2 A emissão do Título será realizada após o preenchimento do formulário de solicitação de Título pelo e-mail: provadetituloabraero@gmail.com com confirmação dos dados: nome, endereço completo, telefone, e-mail, CPF e RG e, realização de pagamento **de taxa de R\$ 385,00** diretamente no site da ABRAERO (www.abraero.org.br).

11.3 O certificado só será **enviado por SEDEX** após compensação do mesmo pelo site da ABRAERO (www.abraero.org.br).

11.4 É de responsabilidade do solicitante o envio dos dados corretos.

11.5 O valor da taxa de inscrição do título será mantido até o período de vigência do próximo edital.

11.6 Orientações e dúvidas pelo e-mail: provadetituloabraero@gmail.com

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A ABRAERO não se responsabilizará por despesas, a quaisquer títulos, realizadas pelos Candidatos. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Titulação de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Aeroespacial.

12.2 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Comissão de Titulação de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Aeroespacial.

Comissão de Titulação de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Aeroespacial

Presidência: Dra Michelle Taverna

Vice – Presidência: Dra Rosana Chami Gentil

Assessora Executiva: Ms Selma Almeida

Coordenadora Prova: Ms Adriana Aguiar

Coordenadora Prova: Ms Ângela Lúcia Lopes

Coordenadora Prova: Mestranda Letícia Borges

Curitiba, 14 de março de 2022

Michelle Taverna

Presidente